

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI 2007 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

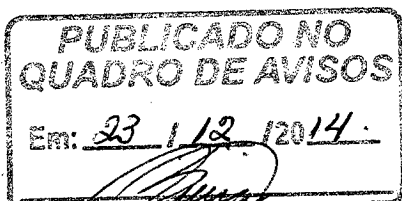
O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes,
aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir
um crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara
municipal, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nas
seguintes dotações orçamentárias:

01.031.4001.2.001	Remuneração do Corpo legislativo
01.031.4001.2.001 319011.00	Venc. E Vantagens fixas pessoal
	Civil.....12.000,00
	Total....., 12.000,00

Art. 2º Como recursos a abertura do Crédito Adicional
Suplementar fica o poder executivo municipal autorizado a
anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária, constante
do orçamento vigente da Câmara Municipal:

01.031.0001.1.002	Construção do 2º pavimento da Câmara
	Municipal.
01.031.0001.1.002 44.90.51.00	(06) obras e instalações 12.000,00
	Total..... 12.000,00



Total..... 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de dezembro de 2014.


ALUÍSIO BORGES DE SOUZA

Prefeito Municipal.

